



RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no Curso de Comércio Exterior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 4ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 3 de dezembro de 2025, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.008641/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Comércio Exterior, conforme Anexo I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Anne Pinheiro Leal
Presidenta da 4ª Câmara do COEPEA

ANEXO I – ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR
(RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025)

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ALTERAÇÃO CURRICULAR

Data da entrada em vigor da alteração: 1/2026

Alteração de Pré-Requisito de Disciplina

Disciplina		Pré-requisito atual		Novo pré-requisito	
Código	Nome	Código	Nome	Código	Nome
07344	Metodologia da Pesquisa em Comércio Exterior			07298	Econometria I
07526	Seminários de Extensão em Comércio Exterior I			07339	Sistemática de Comércio Exterior I
07527	Seminários de Extensão em Comércio Exterior II			07339	Sistemática de Comércio Exterior I
07528	Seminários de Extensão em Comércio Exterior III			07339	Sistemática de Comércio Exterior I
07529	Seminários de Extensão em Comércio Exterior IV			07339	Sistemática de Comércio Exterior I

Estabelecimento do plano de extinção:

A proposta de alteração curricular afetará todos os estudantes do curso, uma vez que envolve a reorganização da matriz curricular com apenas a inclusão de pré-requisitos em disciplinas já existentes.

Quadro resumo de carga horária:

Requisitos	Carga horária atual	Nova carga horária
Disciplinas Obrigatórias	2220	2220
Disciplinas Optativas	300	300
Atividades Complementares	200	200
Carga Horária Total do curso	2720	2720
CH de Estágio Obrigatório (se houver)*	-	-
CH de Extensão Curricular*	300	300
CH EaD*	-	-

CH de Práticas Pedagógicas (somente para cursos de Licenciatura)*	-	-
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 04/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Pinheiro Leal, Coordenadora de Curso**, em 17/12/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522318** e o código CRC **EED5C51E**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.008641/2025-77

SEI nº 0522318